DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 | CASTRO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021 • 2172 • 05 PÁGINAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com os termos da Lei Complementar 141/2012, convoca a população para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas e Avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2020, que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, às 16:00 horas, na Câmara Municipal de Castro.

O controle social é essencial para a melhor aplicação dos recursos. PARTICIPE.

Secretaria Municipal da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Interior do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 16940/2020,

C O N V O C A

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELLY OLIVEIRA MICHALSKI	AGENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA	38ª

Candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 01/2018 – a comparecer até o dia 02 de março de 2021, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 15 de fevereiro de 2021.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO 874/2017

DECRETOS

DECRETO Nº 120/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - NOMEAR PEDRO MARTINS CARNEIRO, portador do CPF/MF nº 611.100.009-87 e CI/RG nº 4.311.950-8, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento do Imposto Sobre Serviços - ISSQN – Simbologia CC4, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 11 de fevereiro de 2021

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 12 de fevereiro de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 121/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - NOMEAR MARCELO FABIANO GRESKIV, portador do CPF/MF nº 883.228.159-72 e CI/RG nº 4.838.043-3, para o Cargo em Comissão de Superintendência de Tributos (ISSQN) Dívida Ativa e Atendimento ao Cidadão – Simbologia CC3, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 11 de fevereiro de 2021

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 12 de fevereiro de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 122/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - NOMEAR WILSON ROMANO FONTOURA, portador do CPF/MF nº 396.382.439-53 e CI/RG nº 3.965.837-2, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Tributação Preços Públicos e Outras Receitas – Simbologia CC4, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 11 de fevereiro de 2021

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 12 de fevereiro de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 123/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando nº 007/2021 da SMS, resolve:

Art. 1º - NOMEAR RONI JOSE SANTOS MORAES, portador do CPF/MF nº 015.743.239-46 e CI/RG nº 5.929.349-4, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Gerenciamentos de Sistemas – Simbologia CC6, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de fevereiro de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 124/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 2063/2021, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, SEFORA REGINA MARTINS DA SILVEIRA, portadora do CPF/MF sob nº 023.107.689-44 CI/RG nº 6.320.945-7, do cargo de

Professor-P3 – 2º Concurso, com carga horária de vinte horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal Educação, a partir de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de fevereiro de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 125/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 1963/2021, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, GISLAINE SANTOS DO PRADO, portadora do CPF/MF Nº 076.499.869-26 e CI/RG nº 10.984.477-2/PR, do cargo de Preparador de Alimentos – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de fevereiro de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 126/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 1861/2021, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ADRIELE RENATA DOS SANTOS, portadora do CPF/MF nº 084.757.949-20 e CI/RG nº 12.943.194-6, do cargo de Preparador de Alimentos, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de fevereiro de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 127/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 2701/2021, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, CHARLENE CRISTIANA MATEY, portadora do CPF/MF nº 050.004.659-03 e CI/RG nº 9.497.902-1/PR, do cargo de Recepcionista, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de fevereiro de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 128/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando nº 023/2021 da Secretaria Municipal de Interior, resolve:

Art. 1º NOMEAR DIRCEU RIBEIRO, portador do CPF/MF nº 928.090.579-15 e CI/RG nº 6.172.882-1, para o cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Vias Rurais – Setor 4 – Maracanã – Simbologia – CC4, junto à Secretaria Municipal de Interior a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 15 de fevereiro de 2021.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

CONTRATO Nº 048/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURICIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 1.458.128-6/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-450, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 02.879.936/0001-60, com endereço comercial na Rua Dr. Joaquim de Paula Xavier, 664, Vila Estrela – CEP: 84.050-000 Ponta Grossa - PR, neste ato representado por seu representante legal Sr. MICHEL WADIH HAYAR NETO, Empresário, portador da CI/RG: 9.634.417-1 e no CPF/MF nº 065.473.019-90, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 1430/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 015/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 150 dias, ou seja, até 01 de agosto de 2021.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 11 de fevereiro de 2021.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

MICHEL WADIH HAYAR NETO
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA CONTRATADA

CONTRATO Nº 053/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURICIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 1.458.128-6/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-450, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 02.879.936/0001-60, com endereço comercial na Rua Dr. Joaquim de Paula Xavier, 664, Vila Estrela – CEP: 84.050-000 Ponta Grossa - PR, neste ato representado por seu representante legal Sr. MICHEL WADIH HAYAR NETO, Empresário, portador da CI/RG: 9.634.417-1 e no CPF/MF nº 065.473.019-90, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 1323/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 012/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução por 60 dias, ou seja, até 04 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência por 60 dias, ou seja, até 04 de junho de 2021.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 11 de fevereiro de 2021.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

MICHEL WADIH HAYAR NETO
ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA CONTRATADA

TERMO DE REAJUSTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020
(REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e o parecer jurídico para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário do seguinte item fornecido pela empresa COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI, que passa a vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
078	PAPEL SULFITE A4 100% CELULOSE E ALCALINO, COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA, FIBRAS LONGITUDINAIS, ESPESSURA UNIFORME, ELEVADO TEOR DE ALVURA E, BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR. PACOTE COM 500 FOLHAS. COR BRANCA LARGURA: 210 MM (- 1 MM; + 2 MM); ALTURA: 297 MM (- 1 MM; + 2 MM); CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: GRAMATURA: 75GM2 (+/- 4%). CERTIFICADO PEFC, INMETRO, CERFLOR, CERTIFICADO IIP, CÓDIGO DE BARRAS, SISTEMA DE ABRE E FECHA DA EMBALAGEM AUTO-ADESIVA. PAPEL SULFITE A4 75 G, BRANCO, 1ª LINHA, PACOTE COM 500 FOLHAS. CERTIFICADO CERFLOR E INMETRO, COM ALVURA MÍNIMA DE 90% (ISO2469), OPACIDADE: MÍNIMA DE 87% (ISO 2469), ESPESSURA MÍNIMA 97 MICRAS, PARA USO EM MÁQUINA IMPRESSORA A LASER E A JATO DE TINTA, EM (EMBALAGEM ANTIUMIDADE LACRADA OU DE PAPEL RESISTENTE) APRESENTAR LAUDO TÉCNICO DO FABRICANTE, ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA E COM DATA DE EMISSÃO NÃO INFERIOR A 07/2014, COMPROVANDO AS ESPECIFICAÇÕES JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS. CAIXA COM 10 PACOTES DE 500 FOLHAS.	R$ 124,96	R$ 142,22

Castro, 11 de fevereiro de 2021.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

CONTRATO Nº 142/2020
TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURICIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 1.458.128-6/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-450, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.365.117/0001-49, com Endereço Comercial à Rua Herculano Martins de Oliveira, 85, Jardim Colonial – CEP: 84.178-420 - Castro - Pr, neste ato representada por seu proprietário, Sr. HENRIQUE FREITAS DE CASTRO, portador do CI/RG nº 3.647.109-3/PR e CPF/MF nº 556.379.819-49, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 1664/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 033/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 60 dias, ou seja, até 04 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência por 60 dias, ou seja, até 05 de junho de 2021.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 10 de fevereiro de 2021.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

HENRIQUE FREITAS DE CASTRO
COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME LTDA CONTRATADA

CONTRATO Nº 194/2020
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURICIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 1.458.128-6/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-450, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.365.117/0001-49, com Endereço Comercial à Rua Herculano Martins de Oliveira, 85, Jardim Colonial – CEP: 84.178-420 - Castro - PR, neste ato representada por seu proprietário, Sr. HENRIQUE FREITAS DE CASTRO, portador do CI/RG nº 3.647.109-3/PR e CPF/MF nº 556.379.819-49, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 1375/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 041/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução por 90 dias, ou seja, até 29 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência por 90 dias, ou seja, até 27 de junho de 2021.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 10 de fevereiro de 2021.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

HENRIQUE FREITAS DE CASTRO
COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME LTDA CONTRATADA

CONTRATO Nº 194/2020
SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURICIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 1.458.128-6/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-450, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.365.117/0001-49, com Endereço Comercial à Rua Herculano Martins de Oliveira, 85, Jardim Colonial – CEP: 84.178-420 - Castro - PR, neste ato representada por seu proprietário, Sr. HENRIQUE FREITAS DE CASTRO, portador do CI/RG nº 3.647.109-3/PR e CPF/MF nº 556.379.819-49, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 2079/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 041/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica suprimida do valor do

contrato a importância de R$ 2.517,14 (dois mil e quinhentos e dezessete reais e quatorze centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 10 de fevereiro de 2021.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

HENRIQUE FREITAS DE CASTRO
COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA - ME LTDA CONTRATADA

CONTRATO Nº 063/2020
QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURICIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 1.458.128-6/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-450, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, inscrita no CNPJ 78.440.161/0001-93, com endereço na Rua dos Palmenses, 4537, Bairro São Miguel, CEP: 81.450-775, Curitiba – PR, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador Sr. DOUGLAS FROES RIBAS, Brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CI/RG Nº 9.387.783-/SESP-PR e no CPF/MF Nº 061.464.839-40, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 1324/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 019/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 60 dias, ou seja, até 18 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 90 dias, ou seja, até 11 de maio de 2021.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 10 de fevereiro de 2021.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

DOUGLAS FROES RIBAS
EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI
CONTRATADA

CONTRATO Nº 343/2018
SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.001.331/0001-08, com sede na Praça Pedro Kaled, nº 22, representando pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURICIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-450, nesta cidade,CREDENCIADOR, e de outro lado a empresa LUCIANE F. S. IMBRONIZIO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.527.966/0001-06, com endereço na Rua Cel.Vidal Martins de Oliveira, nº 449 – Vila Rio Branco - CEP- 84.172-555, na cidade de Castro, neste ato representada por sua representante a Srª. Luciane de Fátima Souza ImbronizioSandrini, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 6.224.122-5 SSP/Pr e CPF/MF nº 016.516.299-60, residente e domiciliada no mesmo endereço retro mencionado, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 357/2021, anuência do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto doProcesso de Inexigibilidade nº 161/2018, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 10 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período 14 (quatorze) meses, ou seja, até a data de 10 de fevereirode 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 10 de fevereiro de 2021.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

LUCIANE DE FATIMA SOUZA IMBRONIZIO SANDRINI
LUCIANE F. S. IMBRONIZIO - ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 014/2018

QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURICIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 1.458.128-6/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-450, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RODRAUDE PÚBLICA EIRELI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.988.748/0001-00, com endereço à Rua Praia de Ilhéus, nº1091– Bairro: Parque Residencial Porto Seguro, CEP 86.083-509, Londrina - PR, neste ato representada por seu proprietário, Sr. SIDNEY EDUARDO MAGNONE VIEIRA, portador do CI/RG nº 7.631.696-1SSP/PR e no CPF/MF nº 028.566.329-120, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação da CONTRATADA através do processo nº 1732/2021, a anuência da Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano através do memorando nº 003/2021 e parecer jurídico com fulcro no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, referente à Tomada de Preços nº 027/2017, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 15 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 15 de abril de 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 15 de fevereiro de 2021.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

SIDNEY EDUARDO MAGNONE VIEIRA
RODRAUDE PÚBLICA EIRELI – ME
CONTRATADA

TERMO DE REAJUSTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020
(REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e o parecer jurídico para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o preço unitário do seguinte item fornecido pela empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA, que passa a vigorar a partir desta data com o seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO

002	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COR BRANCO LEITOSO, CONFECCIONADO COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS, VIRGENS OU RECICLADO, NÃO TRANSPARENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NBR 9191, COM DIMENSÕES PLANAS DE 63 CM DE LARGURA E 80 CM DE ALTURA E VOLUME DE 50 LITROS, CONFORME NBR 9190. COM SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, SEM FECHO, DE FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO, CONSTANDO EM CADA SACO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E O SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, CONFORME NBR 7500. O SÍMBOLO DEVE SER POSICIONADO A 1/3 DA ALTURA DEBAIXO PARA CIMA, OCUPANDO UMA ÁREA MÍNIMA EQUIVALENTE A 5% DAQUELA FACE DO SACO (NBR 9191). ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9195 (TESTE DE RESISTÊNCIA À QUEDA LIVRE), ASTM 1709 (TESTE DE RESISTÊNCIA AO IMPACTO), NBR 13056 (VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA), NBR 13055 (DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA), NBR 9191 (VERIFICAÇÃO DE ESTANQUEIDADE), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 UND. CADA PACOTE.	R$ 16,00	R$ 27,87

Castro, 10 de fevereiro de 2021.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

CONTRATO Nº 177/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. MAURICIO FONSECA FADEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CI/RG nº 1.458.128-6/PR, CPF/MF nº 578.215.269-91, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, nº 370, CEP 84.165-450, nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE e a Empresa SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.378.765/0001-28 com endereço à Rua João Correia Cunha, nº 235, Vila Nova – CEP: 84.400-000 Prudentópolis - Pr, neste ato representada por seu proprietário Sr. SERGIO VALUS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CI/RG nº 8.422.286-0 SSP/PR e no CPF/MF nº 048.648.099-25, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 1502/2021, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica conforme Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei 8.666/93, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 038/2020, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução por 60 dias, ou seja, até 31 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência por 60 dias, ou seja, até 01 de maio de 2021.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 10 de fevereiro de 2021.

MAURICIO FONSECA FADEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATANTE

SERGIO VALUS
SERGIO VALUS ENGENHARIA EIRELI CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 41/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º NOMEAR a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Castro, ficando assim constituída:

Pregoeira – Marília Alves Pereira, matrícula 721
Equipe de Apoio:
Fernando Luiz Silva Pithan, matrícula 771
Bruna Gorethi Alves Ramos, matrícula 371
Daniel Moraes Pedroso, matrícula 391
Tony Mascarenhas Galetto Prado, matrícula 1053.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2.021.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

PORTARIA Nº 42/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º NOMEAR a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Castro, ficando assim constituída:

Presidente – Fernando Luiz Silva Pitthan, matrícula 771
Secretário – Bruna Gorethi Alves Ramos, matrícula 371
Membro – Daniel Moraes Pedroso, matrícula 391
Suplente – Bruno Eduardo de Oliveira, matrícula 361.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2.021.

Miguel Zahdi Neto
Presidente

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE:04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2021-02-15 18:03:06
Foxit Reader Versão: 9.7.0